



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.558/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.548/2024 que dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 7.548/2024 do Senhor **José Aparecido Pereira**, portador da cédula de identidade RG 28.095.441-4 e CPF 180.931.378-31, servidor municipal, ocupante do emprego de **Diretor do Departamento de Turismo Cultural, Esporte e Lazer** 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 03/09/2024 a 02/10/2024.

**Art. 2º** - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias, previamente auferida.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de setembro de 2024.

JOSE ONIVALDO Assinado de forma digital  
por JOSE ONIVALDO  
JUSTI:03418605 JUSTI:03418605818  
818 Dados: 2024.09.11 14:56:24  
-03'00

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**